



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

1.1. Este documento consiste em Estudo Técnico Preliminar – ETP, da etapa de planejamento da contratação, que servirá para avaliar a viabilidade de aquisição de bens e embasar o termo de referência, conforme disposto na Lei nº. 14.133, de 2021 e na Instrução Normativa nº. 03, de 2023.

1.2. Este Estudo Técnico Preliminar tem como objetivos:

1.2.1. Identificar a necessidade da área demandante;

1.2.2. Comparar soluções disponíveis no mercado (vantagens e desvantagens);

1.2.3. Atestar a viabilidade e exequibilidade técnica, econômica, financeira e ambiental da pretensão contratual;

1.2.4. Preparar informações para a elaboração do termo de referência.

1.3. A seguir o cumprimento dos requisitos mínimos necessários para este ETP, nos termos da Instrução Normativa nº. 03, de 2023.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO

2.1. A disponibilização de equipamentos como geladeiras, marmiteiros e micro-ondas, permite que os servidores armazenem e aqueçam suas refeições, incentivando uma alimentação mais saudável e reduzindo a necessidade de sair do local de trabalho para se alimentar. O televisor pode oferecer momentos de descontração em intervalos, promovendo um ambiente mais leve e agradável.

2.2. Um ambiente de trabalho acolhedor e funcional ajuda a reduzir o estresse e o cansaço dos colaboradores, melhorando o desempenho e a motivação. Os intervalos mais confortáveis podem também contribuir para um retorno mais focado e eficiente às atividades.

2.3. Com esses equipamentos disponíveis, os funcionários podem economizar tempo ao não precisar se deslocar para comer fora. Isso reduz atrasos e permite um gerenciamento melhor do tempo de pausa.



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

- 2.4. Os bebedouros têm papel fundamental no bem estar e consequente produtividade dos funcionários que trabalham externo, possibilitando ter sempre água com temperatura agradável para encher os galões utilizados por eles.
- 2.5. Pequenas comodidades como essas, podem ter um impacto significativo na satisfação e na retenção de talentos. Os funcionários tendem a valorizar empresas que investem em seu conforto e bem-estar.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

- 3.1. O levantamento de preços deu-se mediante pesquisas realizadas no mercado de fornecedores, sítios eletrônicos de amplo domínio e no Portal Nacional de Contratações Públicas;
- 3.2. Em razão do grande número de fabricantes, importadores, distribuidores e empresas no mercado nacional que comercializam os itens a serem licitados e devido ao fato dos bens a serem adquiridos serem classificados como bens comuns, se faz necessário comparar as opções existentes no mercado, em razão de eleger a mais vantajosa sob os aspectos técnicos, econômicos e ambientais.

4. DESCRIÇÃO DO OBJETO/SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 4.1. Aquisição de equipamentos eletrodomésticos, conforme especificações na tabela a seguir:

LOTE 01

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
BEBEDOURO 200L: Bebedouro de coluna para ser conectado diretamente a rede de água, gabinete em aço inox, reservatório de água interno fabricado em pp atóxico (polipropileno) com capacidade para 200 litros, 04 (quatro) torneiras fabricadas em latão cromado sendo 03 (três) de água gelada e 01 (uma) de água natural, controle de temperatura regulável (termostato), refrigeração por compressor, aparador frontal, boia de controle de nível de água, com pés altos para ser instalado diretamente no chão, com sistema de dupla filtragem sendo um filtro para reter partículas sólidas maiores, como areia ou pedra e outro com filtro com carvão ativado, com a função de reduzir o teor de	UN	03



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

sabores e odores desagradáveis. Caso o modelo ofertado não possua filtros internos, ou seja, necessite de filtros externos, os mesmos deverão ser fornecidos pela contratada, 127V, 60 Hz.		
--	--	--

LOTE 02

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
FRIGOBAR: Frigobar com capacidade de 90 – 117 L, com congelador, branco, 127V, controle de temperatura.	UN	02

LOTE 03

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
MARMITEIRO: Marmiteiro com capacidade para 50 marmitas, sendo 02 (duas) bandejas de 25 marmitas cada, grelha e badeja confeccionada em aço inox, aquecimento em banho maria, resistência em aço inox blindada, pés (cavalete) em aço carbono, 220V, potência de 2.000w cada resistência (potência total 4.000W). Medidas aproximadas: 91x61x84cm.	UN	02

LOTE 04

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
FORNO MICRO ONDAS: Micro ondas, capacidade mínima de 20L, cor branca, 127V, 60Hz, prato giratório, teclado para programação de funções.	UN	12

LOTE 05

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
REFRIGERADOR: Refrigerador Duplex, Frost Free, cor branca, 127V, 60 Hz, capacidade mínima de 337 litros.	UN	11



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

LOTE 06

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
SMART TV 43": SMART TV de 43", tipo LED, FULL HD, USB, HDMI, sistema de transmissão com conversor digital integrado, bivolt (110/220 volts), frequência 60 Hz, resolução mínima de 1920 x 1080, menu em português, na cor preta, com controle remoto, e base.	UN	10

LOTE 07

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
SMART TV 75": SMART TV LED 75", UHD 4K, sistema operacional Android TV / Interface Google TV, entradas HDMI (03), USB, 1 saída áudio digital (óptica), entrada RF para antena/cabo, porta LAN, conversor para TV digital integrado, resolução (4K) de tela 3840 x 2160, Bluetooth integrado, Wi-Fi 2.4G/5G (dual band), timer On / Timer Of, formato da Tela Plana, mínimo de potência de áudio total (RMS) 20W, frequência 60 Hz, bivolt, manual do usuário, controle remoto, cor preto.	UN	04

4.2. Trata-se de objeto de natureza comum, pois após ampla pesquisa realizada no mercado, constatou-se que as especificações e características das diversas marcas e modelos disponíveis são homogêneas, havendo, portanto, padronização, justificando-se a adoção do pregão, no formato eletrônico.

4.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, segundo os parâmetros definidos na Instrução Normativa nº. 09, de 2023, uma vez que as especificações são apenas as necessárias para atendimento das necessidades usuais da Autarquia.

5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

5.1 Aquisição de equipamentos detalhado no item 04 do presente ETP, conforme condições, quantidades e unidades de medida estabelecidos.

5.2. O cronograma de entrega será definido no Termo de Referência.



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. Nos termos da cláusula terceira deste Estudo Técnico Preliminar – ETP, a solução identificada no mercado apresenta os seguintes valores estimados:

6.1.1. Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos eletrodomésticos: **R\$ 93.755,90 (noventa e três mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos);**

6.2. Em relação à solução eleita como a mais vantajosa, foram consultadas diversas fontes, em atendimento à disciplina do art. 23, da Lei nº. 14.133, de 2021, e da Instrução Normativa nº. 06, de 2023, conforme “Anexo I – Quadro de Preços”.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

7.1. Visando tornar a contratação, fiscalização e gestão do contrato mais eficientes, especialmente no que se refere a ativação da garantia dos equipamentos, caso necessário, recomendamos optar pela contratação por lotes. Isso implica agrupar o fornecimento de cada tipo de equipamento no mesmo local, devendo ser atendidos pelo mesmo fornecedor;

8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

8.1. O prazo de entrega dos equipamentos e serviços é de 30 (trinta) dias, contados da assinatura do contrato;

8.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior;

8.3. Os locais para entrega dos equipamentos serão detalhados no Termo de Referência;

8.4. As operações de carga, transporte e descarga correm por conta e risco da Contratada;

8.5. Após a instalação dos equipamentos, a Contratada deverá providenciar o acabamento para a tubulação que ficar exposta no interior do prédio, além de vedar



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

completamente a entrada da tubulação na parede do prédio, a fim de evitar a passagem de água (o produto utilizado para a vedação fica a critério da Contratada, porém deverá ser aceito pelo SEMAE), deverá ser instalado condutor para o dreno da unidade evaporadora, o qual deverá ser preso por abraçadeiras na fachada do prédio até o chão;

8.6. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto, visto ser uma prática do mercado estender a garantia para estes tipos de itens;

8.11. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante;

8.12. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas, sendo de sua inteira responsabilidade a desinstalação, retirada e reinstalação do equipamento, caso necessário;

8.13. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias;

8.14. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento;

8.15. Uma vez notificado, o contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação pelo SEMAE;

8.16. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do contratado, aceita pelo contratante;

8.17. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do contratante ou a apresentação de justificativas pelo contratado, fica o contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos,



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos;

8.18. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do contratado;

9. CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES E/OU CORRELATAS

9.1. Aquisição de móveis para salas de reuniões, na Sede do SEMAE: SEMAE processo nº 2024/024643;

9.2. Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de divisórias de vidro temperado nas salas de reuniões, na Sede do SEMAE: SEMAE processo nº 2024/024644;

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. Com a contratação objeto deste ETP, almeja-se alcançar os seguintes objetivos:

10.1.1. Proporcionar condições adequadas de trabalho aos servidores da Autarquia, proporcionando melhor qualidade de vida no trabalho e potencializando a produtividade.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA AUTARQUIA

11.1. Após a realização do ETP, o Termo de Referência será elaborado respeitando todas as normas e etapas da fase interna que autorizam a abertura do processo licitatório com a contratação para a aquisição dos bens pretendidos;

11.2. Essa demanda será acompanhada pela equipe técnica responsável devidamente capacitada para tomar as providências necessárias e possíveis, para o sucesso da contratação, incluindo o aceite da proposta, recebimento do item e eventuais diligências no intuito de garantir a qualidade da aquisição;



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. Considerando as atividades que serão realizadas para viabilizar a execução do objeto, bem como os resíduos que serão descartados, vislumbram-se os seguintes impactos ambientais possíveis:

12.1.1. Risco no local durante a montagem e instalação do objeto.

12.2. Para minimizar os impactos indicados na cláusula anterior, deverão ser descartadas as embalagens em locais apropriados;

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

13.1. Conforme levantamento de mercado indicado na cláusula terceira deste Estudo Técnico Preliminar, é possível concluir que a solução mais viável, sob os aspectos técnicos, econômicos e ambientais é a aquisição de equipamentos eletrodomésticos, a fim de atender as necessidades da Autarquia;

14. JUSTIFICATIVA SIMPLIFICADO DA ELABORAÇÃO PELO MODELO

14.1. O art. 18, § 2º, da Lei nº. 14.133, de 2021, e a Instrução Normativa nº. 03, de 2023, permitem a utilização de Estudo Técnico Preliminar simplificado;

14.2. Conforme descrito na cláusula primeira deste Estudo Técnico Preliminar, a necessidade que se almeja atender não possui complexidade, percebendo-se, ainda, que o mercado não apresenta constante variação em relação às especificações, características e soluções;

15. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO

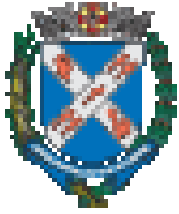


SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

Nome Servidor: André Luis Gardin Castilho

Cargo/função: Chefe da Divisão de Serviços Gerais

Matrícula nº: 1.641-9



Assinaturas do documento



"ETP eletrodomésticos 2024_v03"

Código para verificação: **N8D6JTL3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDRE LUIS GARDIN CASTILHO (CPF: ***.620.058-**) em 14/11/2024 às 11:29:36 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/07/2023 - 16:06:11 e válido até 07/07/2123 - 16:06:11.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **SEMAE**

2024/025343 e o código **N8D6JTL3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.